



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2458, de 03 de outubro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 61.534,79 (*SESSENTA E UMMIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.1203.2-023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.813,73
08.244.0125.2-037 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	17.393,06
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.328,00
TOTAL :	61.534,79

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0131.2-027 - PISO BÁSICO VARIÁVEL III	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	11.223,14
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.999,00
08.243.0131.2-029 - PISO BÁSICO VARIÁVEL II	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	24.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.313,65
TOTAL :	61.534,79

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Outubro de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL